

DECRETO Nº , DE DE DE 1989.

A N E X O

Ponto de início na Boca do Furo do Lago Acari, na margem direita do Rio Trombetas à 0 m, P.001 de coordenadas geográficas 01°32'25"S e 56°13'32"Wgr; Segue a montante pela margem do Rio Trombetas até o lado oriental da boca do Lago Batata à 1800 m, P.002, 01°32'04"S e 56°14'23"Wgr; Segue por linha seca no rumo aprox.NO até o lado ocidental da boca do Lago Batata à 850m, P.003, 01°31'41"S e 56°14'38"Wgr; Segue pela margem direita do Rio Trombetas até o início da barragem da ilha caranã à 16000 m, P.004, 01°27'54"S e 56°20'44"Wgr; Segue pela crista da barragem da ilha caranã até seu término da margem sul do braço do lago batata à 400 m, P.005, 01°28'04"S e 56°20'49 " Wgr; Segue pela margem sul do lago batata na cota média de 45 m, até a foz do Igarapé Pinto (Papagaio) à 19500 m, P.006, 01°32'31"S e 56°19'50"Wgr; Segue a mont. do ig. pinto pela margem direita até sua confluência com seu afluente ig. s/n à 5000 m, P.007, 01°34'23"S, 56°21'40"Wgr; Segue a montante do ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira à 5000 m, P.007, 01°34'23"S e 56°21'40"Wgr; Segue o mont. do ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira á 5000 m, P.008, 01°33'21"S e 56°24'07"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo aprox.OSO até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. agua fria á 500 m, P.009, 01°33'28"S e 56°24'20"Wgr; Segue a jusante do ig. agua fria pela margem esquerda até a confluência do seu afluente ig.s/n á 10500m, P.010, 01°29'01"S e 56°24'49"Wgr; Segue a montante do ig.s/n pela margem direita até sua cabeceira á 1000 m, P.011, 01°28'43"S e 56°25'10"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo aprox. NNO até a cabeceira do ig. s/n á 500 m, P.012, 01°28'25"S e 56°25'14"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem direita até a foz do ig. patauá com o lago moura á 2250 m, P.013, 01°27'10"S e 56°25'22"Wgr; Segue pela margem oriental do lago moura até seu furo na margem direita do rio trombetas á 6750m, P.014, 01°25'13"S e 56°24'51"Wgr; Segue a mont. do Rio Trombetas pela margem direita até a foz do ig. ajará a 41000m, P.015, 01°27'40"S e 56°43'39"Wgr; Segue a mont. do ig. ajará pela margem direita até o confluência de seu afluente ig.s/n á 6500m, P.016, 01°31'04"S e 56°43'54"Wgr; Segue a montante do ig.s/n pela margem esquerda até sua cabeceira á 4000 m, P.017, 01°31'10"S e 56°45'59"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo aprox. NO até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. terra preta á 2250 m, P.018, 01°30'06"S e 56°46'06"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o ig. terra preta á 5050 m, P.019, 01°29'29"S e 56°46'52"Wgr; Segue a jusante do ig. terra preta pela margem esquerda até sua foz na margem direita do R.Trombetas á 2000 m, P. 020, 01°27'52"S e 56°44'35"Wgr; Segue a montante do rio trombetas pela margem direita até o lago norte da

boca do lago Tapagem à 19000 m. P.021, 01225'17"S e 56251'05"Wgr; Segue pela margem oriental do lago Tapagem até a foz do ig. Tapagem à 3000 m. P.022, 01224'04"S e 56251'02"Wgr; Segue a montante do ig. Tapagem pela margem direita até sua confluência com o furo do lago Farias à 2000 m. P.023, 01223'25"S e 56251'40"Wgr; Segue a montante do ig. Tapagem pela margem direita até sua cabeceira mais ocidental à 26500 m. P.024, 01224'28"S e 57209'40"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. 80 até a cabeceira mais ocidental do ig. Piraquara à 2900 m. P.025, 01230'46"S e 57210'28"Wgr; Segue a jusante do ig. Piraquara pela margem esquerda até a confluência com seu afluente ig. s/n à 48000 m. P.026, 01248'58"S e 56259'57"Wgr; Segue a montante do ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira à 2100 m. P.027, 01249'54"S e 56258'16"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. leste até a cabeceira do ig. s/n à 1750 m. P.028, 01250'05"S e 56258'19"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o ig. do óleo à 4200 m. P.029, 01252'13"S e 56257'54"Wgr; Segue a montante do ig. do óleo pela margem direita até sua confluência com o ig. s/n à 2000 m. P.030, 01252'24"S e 56256'49"Wgr; segue por uma linha seca no rumo approx. leste até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. Uichi à 1650 m. P.031, 01252'29"S e 56255'55"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o ig. Uichi à 1200 m. P.032, 01252'53"S e 56255'27"Wgr; Segue a montante do ig. Uichi pela margem direita até a confluência de seu afluente ig. s/n à 3800m. P.033, 01251'43"S e 56254'04"Wgr; Segue a montante do ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira à 2500m. P.034, 01251'59"S e 56252'49"Wgr; Segue por uma linha seca com rumo approx. SE até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. Taquera à 1350 m. P.035, 01252'19"S e 56252'09"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até a confluência com o ig. s/n afluente do ig. Taquera à 2500m. P.036, 01252'56"S e 56250'52"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. leste até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. Taquera à 1350m. P.037, 01252'56"S e 56250'06"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o ig. Taquera à 3000m. P.038, 01253'49"S e 56249'01"Wgr; Segue a montante do Ig. Taquera pela margem direita até a confluência com o Ig. s/n à 2800 m. P.039, 01252'38"S e 56248'34" Wgr; Segue a montante do Ig. s/n pela margem esquerda até sua cabeceira à 3200 m. P.040, 01253'00"S e 56246'46"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo aproximado NE até a cabeceira do Ig. s/n afluente do Ig. Uinxá à 700 m. P.041, 01252'42"S e 56246'29"Wgr; Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o Ig. Uinxá e outro Ig. s/n à 5700 m. P.042, 01254'10"S e 56245'02"Wgr; Segue a montante do Ig. s/n pela margem esquerda até sua cabeceira à 4000 m. P.043, 01252'56"S e 56243'36"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. Leste até a cabeceira do Ig. s/n afluente do Ig. braço do aibi à 2000 m. P.044, 01253'03"S e 56242'24"Wgr; Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até a confluência do Ig. s/n afluente do Ig. braço do aibi à 4000 m. P.045, 01253'57"S e 56241'08"Wgr; Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira à 1500 m. P.046, 01253'50"S e 56240'18"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. SE até a cabeceira do Ig. s/n afluente do Ig. aibi à 750 m. P.047, 01254'04"S e 56239'57"Wgr; Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até a confluência com o Ig. s/n afluente do Ig. aibi à 4200 m. P.048, 01254'15"S e 56238'20"Wgr; Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até a confluência com o Ig. s/n à 2000 m. P.049, 01253'16"S e 56237'51"Wgr; Segue a montante do afluente Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira à 1200 m.

P.050. 01253'26"S e 56237'20"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do Ig. aibi a 500 m.
P.051. 01253'13"S e 56237'10"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até a confluência com o Ig. s/n afluyente do Ig. aibi a 1700 m.
P.052. 01253'32"S e 56236'31"Wgr: Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira a 1300 m.
P.053. 01253'10"S e 56236'00"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do Ig. do jamari a 450 m.
P.054. 01252'48"S e 56235'47"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o Ig. do jamari a 4200 m.
P.055. 01252'40"S e 56233'46"Wgr: Segue a montante do Ig. s/n que desemboca na margem esq. do Ig. jamari pela margem dir. até sua cabeceira a 1300 m.
P.056. 01252'27"S e 56233'08"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. ESE até a cabeceira do Ig. s/n a 1550 m.
P.057. 01252'19"S e 56232'17"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. SE até atingir o Ig. s/n afluyente do Ig. do jamari a 850 m.
P.058. 01252'55"S e 56231'55"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até a confluência com o Ig. s/n a 2600 m.
P.059. 01254'10"S e 56231'44"Wgr: Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira a 900m.
P.060. 01253'59"S e 56231'19"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. ENE até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do Ig. urupuanã a 2050m.
P.061. 01253'43"S e 56230'13"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até confluência com o Ig. urupuanã a 2800m.
P.062. 01254'04"S e 56228'45"Wgr: Segue a montante do Ig. urupuanã pela margem direita até a confluência com seu afluyente Ig. s/n a 750m.
P.063. 01253'26"S e 56228'50"Wgr: Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira a 2000m.
P.064. 01253'36"S e 56227'47"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. Leste até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do braco urupuanã a 850m.
P.065. 01253'31"S e 56227'22"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o braco urupuanã a 2100m.
P.066. 01254'02"S e 56226'24"Wgr: Segue a montante do braco Ig. urupuanã pela margem direita até a confluência com Ig. s/n a 450m.
P.067. 01253'49"S e 56226'16"Wgr: Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira a 1000m.
P.068. 01253'49"S e 56225'48"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do Ig. Ixi a 700m.
P.069. 01253'36"S e 56225'27"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esq. até sua confluência com Ig. Ixi a 2500 m.
P.070. 01253'11"S e 56224'12"Wgr: Segue a mont. do Ig. pela margem dir. até a confluência com Ig. s/n a 750m.
P.071. 01252'47"S e 56224'12"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do Ig. Ixi a 1650m.
P.072. 01252'17"S e 56223'26"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. NNE até a cabeceira do Ig. mariapixi a 1200m.
P.073. 01251'41" S e 56223'10" Wgr: Segue por uma linha seca no mesmo rumo aproximado NNE até atingir o Ig. s/n afluyente do Ig. araticum a 750 m.
P.074. 01250'34"S e 56222'58" Wgr: Segue a jusante do Ig. araticum pela margem esquerda até a confluência com o Ig. s/n afluyente norte a 7000m.
P.075. 01248'43"S e 56220'18"Wgr: Segue a montante do Ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira a 3000m.
P.076. 01247'26"S e 56220'25"Wgr: Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do Ig. s/n afluyente do Ig. saracá a 650m.
P.077. 01247'07"S e 56220'07"Wgr: Segue a jusante do Ig. s/n pela mar-

gem esq. até a sua confluência com o ig. saracá à 5050 m. P.078. 01246'14"S e 56217'38"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. dos anjos à 2150 m. P.079. 01245'47"S e 56216'32"Wgr; segue por uma linha seca rumo approx. NE até atingir o ig. s/n afluente do ig. dos anjos à 1350 m. P.080. 01245'32"S e 56215'58"Wgr; Segue a jusante do Ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o Ig. dos anjos à 1550 m. P.081. 01246'01"S e 56215'12"Wgr; Segue a montante do Ig. dos anjos pela margem direita. continuando no braço até a confluência com o Ig. s/n à 5000 m. P.082. 01243'39"S e 56214'31"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. leste até atingir o ig. s/n afluente do ig. da serra à 2900 m. P.083. 01243'39"S e 56212'56"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o ig. da serra à 3000 m P.084. 01244'43"S e 56212'16"Wgr; Segue a montante do ig. da serra pela margem direita até o fim da vegetação campestre à 1900 m. P.085. 01243'57"S e 56211'35"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. ESE até a cabeceira do ig. s/n à 2950 m. P.086. 01244'15"S e 56210'00"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. ENE até a confl. do ig. do sustento com seu braço ocidental à 2000 m. P.087. 01243'49"S e 56208'59"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. ENE até a confluência do ig. de leno com seu braço ocidental à 3450 m. P.088. 01243'28"S e 56207'08"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. leste até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. ajará à 1650 m. P.089. 01243'34"S e 56206'13"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confluência com o ig. ajará à 1300 m. P.090. 01243'54"S e 56205'40"Wgr; Segue a montante do ig. ajará pela margem direita até a cabeceira do afluente ig. s/n à 3300 m. P.091. 01242'19"S e 56205'06"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NE até a cabeceira do ig. jarazal à 650 m. P.092. 01242'11"S e 56204'51"Wgr; Segue a jusante do ig. jarazal pela margem esquerda até a confluência do pequeno ig. s/n à 8400 m. P.093. 01238'45"S e 56202'29"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NO até a cabeceira do ig. s/n afluente do ig. jarazal à 2100 m. P. 094. 01237'49"S e 56203'16"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NNE até a confluência do ig. sumauma (I) com seu afluente s/n à 2500 m. P. 095. 01236'33"S e 56202'50"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NNE até a cabeceira do ig. s/n à 1850 m. P.096. 01235'38"S e 56202'20"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NO até a cabeceira do ig. são nicolau à 4600 m. P.097. 01233'39"S e 56204'05"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. OSO até a conf. do ig. carumum com seu afluente ocidental à 2250 m. P.098. 01234'07"S e 56204'59"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. ONO até a cabeceira do ig. s/n à 3400 m. P.099. 01233'41"S e 56206'44"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. NNO até a cabeceira do ig. s/n à 1250 m. P.100. 01233'01"S e 56206'55"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. oeste até a cabeceira do ig. s/n 2300 m. P.101. 01233'13"S e 56207'47"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. ONO até a foz do ig. sumauma (II) e

boca do ig. s/n à 3300 m, P.102, 01232'34"S e 56209'49"Wgr; Segue a montante do ig. s/n pela margem direita até sua cabeceira à 1400 m, P.103, 01232'35"S e 56210'28"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. oeste até a cabeceira do ig. s/n à 1250 m, P.104, 01232'38"S e 56211'10"Wgr; Segue a jusante do ig. s/n pela margem esquerda até sua confl. com o ig. s/n afluyente ocidental à 3200 m, P.105, 01233'32"S e 56212'20"Wgr; Segue por uma linha seca no rumo approx. oeste, atravessando o ig. caraná, continuando até o ig. chicão à 2800 m, P.106, 01233'34"S e 56213'50"Wgr; Segue a jusante do ig. chicão p/margem esq. até sua foz, cont. p/margem oeste do lago acari até o ponto P.001 à 3500 m, P.001, 01232'25"S e 56213'32"Wgr;

Totalizando 429.600 hectares.